

PORTARIA N.º 17.292, DE 10/03/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Edna Nascimento Fraga	2188	06/03/2021 a 04/04/2021	12.238/2020
Jorge Augusto Curto de Oliveira	1443	05/03/2021 a 31/08/2021	13.840/2020
Raiany de Oliveira Ribeiro	26759	18/03/2021 a 01/04/2021	3116/2021
Alessandro Marcio Moreira	26954	14/03/2021 a 12/03/2021	11.988/2020
Gabriel Alvarenga de Souza	33548	12/12/2020 a 25/02/2021	2810/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal